



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2020

Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Jorge Mattos dos Santos” localizada na comunidade de Itapeúna.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 06/10/2020, o Projeto de Lei nº 60/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus), que dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Jorge Mattos dos Santos” localizada na comunidade de Itapeúna.

PROJETO DE LEI N. 60/2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Jorge Mattos dos Santos” localizada na comunidade de Itapeúna.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de estrada Jorge Mattos dos Santos o logradouro atual sem designação oficial, que se localiza na rua principal de Itapeuna II, (com calçamento novo) em frente a caixa d’água.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 07 de outubro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.